



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 16/2016 – GP

Interrompe férias da servidora
Simone Eliane de Souza.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 144332015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/09/2015, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 08/09/2015 a 25/09/2015, da servidora SIMONE ELIANE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo, matrícula nº 60001684, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de São José de Campestre, Requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2016.

Desa. Maria Zenéide Bezerra
Presidente